

0001 01 38 02 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1608
Folha: 12
Protocolo: 151.405
Via: Original
Cartorário: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente Renata Franco de Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE VENDEDOR, E COMO OUTORGADO COMPRADOR, HUGO MORAIS DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (05/10/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedor**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Prefeito, Sr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, portador da CI RG nº 540.992-SSP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **EDUARDO SIADÉ**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI RG nº 196.258-335.150-2ª Via – SSP/GO e do CPF/MF nº 056.711.401-53, inscrito na OAB/GO sob o nº 29.650, ambos residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **HUGO MORAIS DE SOUZA**, brasileiro, servidor público estadual, CI RG nº 968.284-2ª Via – DGPC/GO e CPF/MF nº 303.467.031-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria José Silva Moraes de Souza, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Ary Barroso, Qda. QC-32, Lt. 10; pessoas conhecidas de mim, Escrevente, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, pelo outorgante vendedor através de seu representante legal me foi dito que é senhor único e legítimo possuidor de uma área anexa ao lote número 08 (oito), da quadra C-32 (C-32), à Rua Ary Barroso, no loteamento denominado “CONJUNTO VERA CRUZ II”, nesta Capital, com a área de 100,00 (cem) metros quadrados, com os seguintes limites: “Frente com 10,00 metros para a Rua Ary Barroso; Fundo com 10,00 metros confrontando com o lote 08; Lado Direito com 10,00 metros confrontando com a área anexa ao lote 10; Lado Esquerdo com 10,00 metros confrontando com a área anexa ao lote 06”; havida em relação ao loteamento denominado Conjunto Vera



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1608
Folha: 13
Protocolo: 151.405
Via: Original
Cartório: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente

Cruz II, e aprovado pelo Dec. nº 140, de 15 de março de 1979; que a Lei Municipal nº 7.484, de 06 de Outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.517, de 16 de outubro de 1995, ficou o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar áreas inservíveis ao Município de Goiânia após parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Capital aos seus respectivos confrontantes, após as providências legais e levantamentos necessários, em atendimento ao plano urbanístico da Capital; que a área descrita se encontra as que foram referidas na citada lei e consta o plano de vendas; que o terreno descrito desta está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e foi desafetado da inalienabilidade e contém área de **100,00 metros quadrados**, avaliada por **RS 4.574,00 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais)**, conforme recibos constantes no processo nº **34591733**, de interesse do comprador, quantia esta já recolhida anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite desde já domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre o dito terreno urbano, até o presente obrigando-se fazer venda boa, firme e valiosa a responder pela evicção de direito na forma da lei, pondo o adquirente a salvo de quaisquer dúvidas e constatações futuras. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente tal qual está redigida, para que, surta seus jurídicos e legais efeitos. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, que a fiz escrever, **inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes**, dou fé e assino em público e raso.

Em testº C da verdade.

Goiânia, 05 de outubro de 2010

Renata Franco de Castro
Renata Franco de Castro, Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1608
Folha: 14
Protocolo: 151.405
Via: Original
Cartorário: 7-4

**OUTORGANTE VENDEDOR:
P/MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

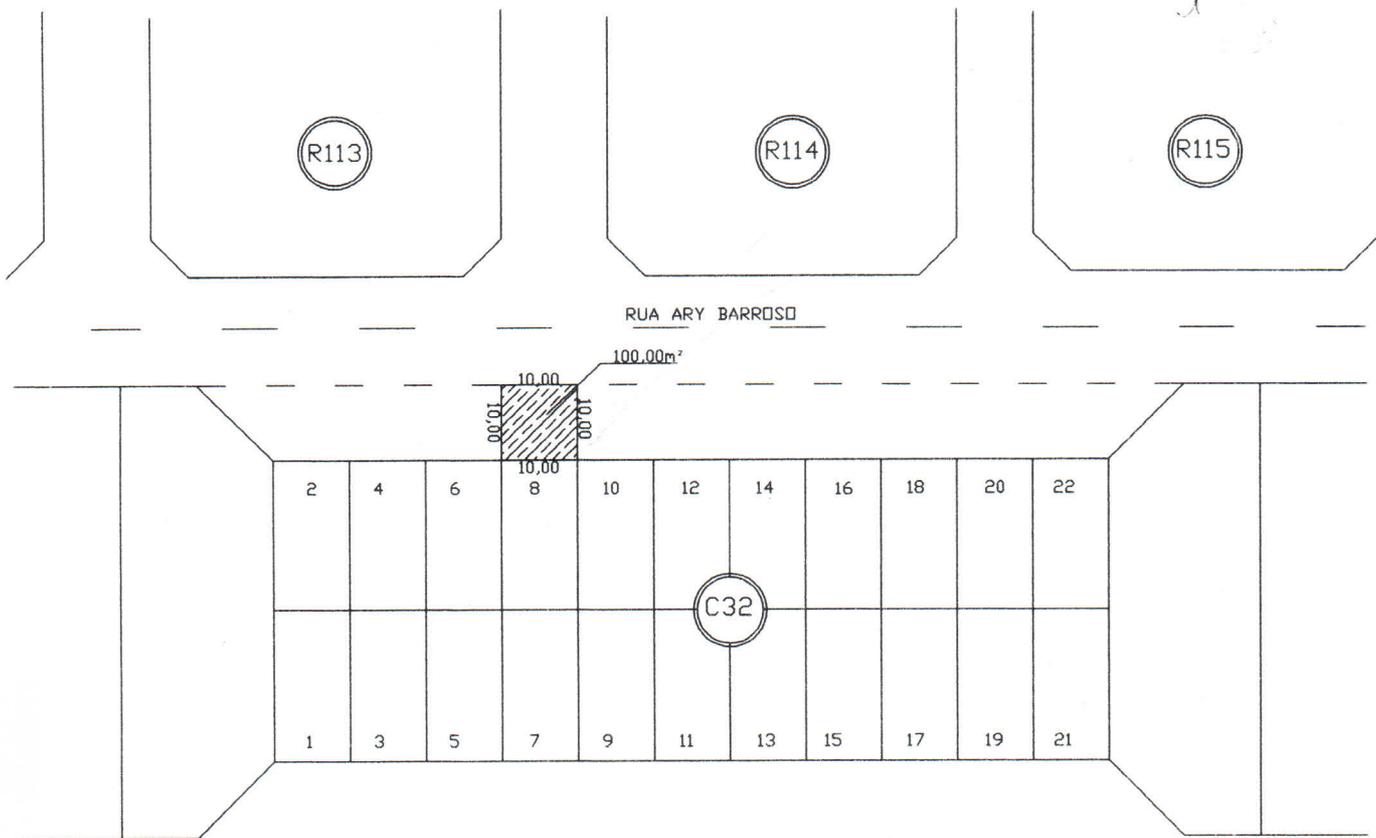
PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal

EDUARDO SIADÉ
Procurador Geral do Município

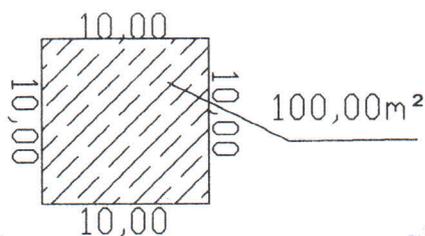
OUTORGADO COMPRADOR

HUGO MORAIS DE SOUZA

Emolumentos	R\$ 221,00
Taxa Judiciária	R\$ 23,03
Data da Receita	05/10/2010
Rubrica da Autoridade Expedidora	_____



DETALHE DA ÁREA



DIGITALIZADO
 8 / 11 / 11
 ASS. Talita
 DVMAP

DIVISÃO DE CARTOGRAFIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONJUNTO VERA CRUZ

ÁREA ANEXA AO LOTE 08 DA QUADRA C-32

INTERESSADO: HUGO MORAIS DE SOUZA

MUNICÍPIO: GOIÂNIA	ESTADO: GOIÁS	NÚMERO DO PROCESSO: 34591733	ESCALA: 1 / 1.000	DATA: 24 / 06 / 2008	DESENHO FEITO POR: ALENYCY MESSIAS NERY
------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------	--------------------------------	---